

A capacidade operacional do Abrigo São Francisco de Assis é acolher 20 (vinte) idosos, no entanto, devido à grande demanda no presente momento reside na Instituição 27 (vinte e sete) idosa.

Os recursos para manutenção são mediante cobrança nos termos e limites previstos pelo Estatuto do Idoso, Capítulo 3º Art. 35, Inciso 2º, até 70% de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso, recurso

6. Potencial de continuidade (alternativas para a manutenção/continuidade do projeto):

A proposta para atingir o objetivo do projeto se dar através da participação de parceiros e colaboradores, bem como da sociedade em geral no que concerne a provisão de recursos para atender as necessidades básicas da Instituição.

6.1. Metas a serem atingidas:

- Atender a capacidade operacional das atividades desenvolvidas na Instituição;
- Equipar a Instituição com equipamentos de uso exclusivo dos idosos.;
- Substituir os equipamentos antigos que se encontram danificados;
- Atender as necessidades do abrigo, para que este continue promovendo aos seus residentes o que determina o Estatuto do Idoso no Título II Art. 9º quando se refere ao envelhecimento saudável e em condições de dignidade.
- **Reforma do espaço para acolher maior quantidade de idosos.**

7. Abrangência: beneficiários do projeto:

Idosos residentes no Abrigo São Francisco de Assis, localizado na Rua: Frei Caneca, 410 Bairro Santo Antônio - Município de Palmares/PE.

